

**Mestrado Acadêmico em Pesquisa Translacional
em Fármacos e Medicamentos**

ERRATA DE EDITAL

Retifica o Edital nº.: 20262 / 2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Pesquisa Translacional em Fármacos e Medicamentos informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 20262/2026, referente ao processo seletivo discente para ingresso no curso de Mestrado do PPG Acadêmico em Pesquisa Translacional em Fármacos e Medicamentos em 2026.

No ANEXO 1, Item G, do Edital supramencionado, **onde se lê:**

g) Cópia digitalizada em formato PDF da **CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR (ANEXO 5)**, na qual um docente permanente do PPG-PTFM se compromete a ser o orientador principal do candidato(a) e pela execução do projeto de acordo com o cronograma estabelecido.

Leia-se:

g) Cópia digitalizada em formato PDF da **CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR (ANEXO 5)**, na qual um docente permanente do PPG-PTFM se compromete a ser o orientador principal do candidato(a) e pela execução do projeto de acordo com o cronograma estabelecido. Na existência de coorientadores, faz-se necessária a assinatura do termo, lembrando que a avaliação e aceitação do coorientador é feita pela CPG do PPG PTFM.

No item 7.3 Etapa 3: Avaliação de títulos do Edital supramencionado, **onde se lê:**

A Etapa 2 é classificatória. Os candidatos APROVADOS na etapa anterior poderão apresentar os documentos que comprovem as informações declaradas no Currículo Lattes (nessa etapa serão analisados os títulos de acordo com os critérios para avaliação do candidato - ANEXO 9). Os documentos para a comprovação curricular deverão ser digitalizados e enviados através da Plataforma SIEF-FIOCRUZ no período indicado no ANEXO 10. Nesta etapa será feita uma análise pelos membros da Comissão de PPG-PTFM.

Leia-se:

A Etapa 2 é classificatória. Os candidatos APROVADOS na Etapa 1 poderão apresentar os documentos que comprovem as informações declaradas no Currículo Lattes (nessa etapa serão analisados os títulos de acordo com os critérios para avaliação do candidato - ANEXO 9). Os documentos para a comprovação curricular deverão ser digitalizados e enviados através da Plataforma SIEF-FIOCRUZ ou, no caso de inoperabilidade, para o e-mail ptfm.far@fiocruz.br até as 16h do dia 17/07/2026. Nesta etapa será feita uma análise da documentação pelos membros da Comissão de avaliação no período indicado no ANEXO 10.

*Candidatos que já enviaram a documentos que comprovem as informações declaradas no Currículo Lattes no ato da inscrição estão dispensados do reenvio da documentação.

Dr. André Luiz Franco Sampaio
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Acadêmico em
Pesquisa Translacional em Fármacos e Medicamentos